

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10 DE DEZEMBRO DE 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº206/2023, Tomada de Preço nº 0005/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa SYSTECH SISTEMAS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 52.548.402/0001-29.

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E COMODATO DE EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto: prorrogação de vigência, pelo mesmo período, do Contrato firmado entre as partes em 13 / 12 / 2023, renovando a vigência para 13/12/2026 alterando os termos previstos na Cláusula Decima - da Vigência do contrato do instrumento de contrato celebrado inicialmente.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 206/2023 de 13 de Dezembro de 2025 à 13 de Dezembro de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 13/12/2025 À 13/12/2026

São Mamede, 09 de Dezembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL